



UNIFEDE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE

Reitoria

PORTARIA UNIFEDE nº 63/18

**Exonera Coordenador do Curso de
Mestrado Profissional em Gestão
da Inovação e Desenvolvimento
Empresarial.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEDE nº 98/16, de 02/05/16.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

